



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

SEI nº: 22.0.000007905-0

OBJETO: Reajuste do valor contratual

CONTRATO nº: 05/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 05/2020

Com fulcro no artigo 40, XI e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 05/2020, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **85.240.869/0001-66**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, por meio da variação do **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, havida no período de 06/2021 a 05/2022, de aproximadamente **11,73%** (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), com efeitos a partir de **07/06/2022**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, alterada por meio do 3º termo aditivo, de forma que a cláusula Quinta passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

O preço unitário a ser pago à **CONTRATADA** por UST será o constante no quadro abaixo, acrescido dos seguintes valores unitários para a realização dos ressarcimentos com deslocamentos.

I - R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de diária para deslocamentos, **com pernoite**, para municípios fora da região metropolitana ou com distância superior a 50 km;

II - R\$ 100,00 (cem reais) a título de diária para deslocamentos, **sem pernoite**, para municípios fora da região metropolitana ou com distância superior a 50 km.

III - Valor da UST:

VALOR DA UST	QUANTITATIVO ESTIMADO DE UST	VALOR ESTIMADO DA UST
R\$ 20,31	61.127	R\$ 1.241.489,37

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução deste ajuste, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários à completa execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás), na Natureza de Despesa 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica), subitem 10 - plano interno TIC APOIO – UGR 70131 - PTRES 167818, fonte 100, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2022NE000212 e compromissada pela Nota de Empenho nº 2022NE000053.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DO TRE/GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 16/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331120** e o código CRC **BB987A28**.